

SEMED	
PROC.N. 2018/02223	
Fls. 216	Rub. 07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAUS POR INTERMÉDIO DA SEMED E A EMPRESA KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), estiveram na sede da Prefeitura Municipal de Manaus, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, de um lado o município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno, na Av. Brasil, nº. 2971, Compensa, representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação a Sra. **KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, nomeada por meio do Decreto de 20 de março de 2015, publicado no DOM Edição 3613, portadora da cédula de Identidade n.º 16313151 SSP/AM, CPF n.º 001.201.787-61, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Frederico Baird, n.º 621, Lote 416, Quadra Q, Alameda D 1 - Reserva do Parque, Ponta Negra, CEP n.º 69.037-144, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.002.003/0001-58, com sede na Rua Anhanduí, nº 520, Casa 31, Pavimento 01, Bairro Flores, Manaus/AM – CEP 69.058-827, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 10785230 SSP/AM, CPF nº 444.957.652-72, residente e domiciliado na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 450, Bairro Chapada, CEP 69050-055, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2017, conforme o Processo nº. 2018/4114/4147/02223, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo decorre do Memorando n.º 039/2018 – DACC/SEMED (fls. 01/01v); Cópia do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2017, Projeto Básico e publicação (fls. 02/12); Relatório de Acompanhamento de Execução de Serviços (fls.14/21); Projeto Básico (fls.24/49 e 122/150); Notificação nº 31/2018 (fls. 153); Pesquisa de Preço (fls. 158/161); Planilha Comparativa de Preços (fls. 171/174); Documentação da empresa (fls.175/187); Relação de Material de Empenho (fls.188/193); Pedido de Autorização de Despesa (fls. 195/196); Parecer Jurídico nº



SEMED		
PROC.N.	2018	02223
Fls.	216v	Rub. 0

229.05.2018 – ASSTEC/SEMED (fls. 200/202v), Nota de Empenho (fls. 211/214), e demais documentos atinentes ao Processo nº 2018/4114/4147/02223.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dilação do prazo do Contrato n.º 034/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 (dois) de junho de 2018, referente à prestação de serviços de logística, englobando organização, movimentação, expedição e distribuição dos materiais da SEMED (mobiliário, material de expediente e limpeza, livros didáticos, uniformes, material esportivo, merenda, incluindo gêneros da agricultura familiar e utensílios de cozinha) através de caminhões baú, caminhão baú refrigerado e barcos (voltados para distribuição de materiais para escolas municipais localizadas nas áreas ribeirinhas de Manaus), conforme especificações constantes no Projeto Básico (fls.122/150); e demais documentos do Processo nº 2018/4114/4147/02223.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 23.969.638,80** (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º **2018NE01001**, de 30/05/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária 18101.12.361.0118.2176.0000.01010000.33903909, no valor de R\$ 2.932.647,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais), n.º **2018NE01341**, de 30/05/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária 18102.12.361.0051.2118.0000.01180192.33903909, no valor de R\$ 1.019.920,90 (um milhão, dezenove mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos), ficando o valor de R\$ 10.029.721,40 (dez milhões, vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) a ser empenhado durante o exercício de 2018, restando ainda o valor de R\$ 9.987.349,50 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser empenhado durante o exercício de 2019, nas fontes 0100,0101 e 0118.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município sob a forma do Extrato, correndo por conta da **CONTRATANTE** as despesas da publicação.

E, por estarem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus (AM), 01 de junho de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante


PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO

Representante da empresa KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA

Contratada

SEMED	PROC.N. 2018/022223	Rub.09
	Fls. 217	

Testemunhas:

Nome: Christina Mara Cardoso RG 1012813-1

Nome: Raimundo Fernandes Penha RG 511712-7